



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 014/75 - de 23 de maio de 1975

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-
tar na importância de Cr\$. 1.000,00 e dá ou-
tras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
ESTADO DE GOIÁS, A P R O V O U e eu PREFEITO MUNICIPAL
S A N C I O N O a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de SECRETA -
RIA DE ADMINISTRAÇÃO, um Crédito Suplementar na importân-
cia e classificação abaixo :

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

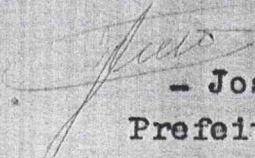
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

05.05.00 - Reprodução de Document-
tos. Cr\$. 1.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado pelo artigo
anterior será coberto com anulação total ou parcial de
dotações do orçamento vigente, caso não haja recursos ou-
tros disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

BABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, aos 23 dias do mes de maio de 1975 .


- José Lemos -
Prefeito Municipal